



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP  
CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207  
[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

### 1º ADITIVO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2024 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU E A EMPRESA ACM LOCAÇÕES LTDA, CNPJ SOB O Nº 40.190.705/0001-33 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024.

Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, o **MUNICÍPIO DE MIRACATU**, inscrito no CNPJ nº 46.583.654/0001-96, com endereço na Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, nº 360, na cidade de Miracatu/SP, neste ato representada pelo ordenador **VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ** – Prefeito Municipal e, de outro lado, a empresa **ACM LOCAÇÕES LTDA**, CNPJ sob o nº 40.190.705/0001-33, com sede na Avenida Moinho dos Ventos, nº 383, Quadra 32 – lote 14, Loteamento Moinho dos Ventos, Goiânia/GO, com CEP 74371-395, contato (62) 99863-0924, e-mail: [licitacoes.acmlocacoes@gmail.com](mailto:licitacoes.acmlocacoes@gmail.com), representada por **AMANDA CAROLINE MOREIRA GONÇALVES**, Sócio/Administrador, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem, nos termos da Lei nº 14.133/21, e suas alterações, considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº **031/2024**, integrante do Processo Administrativo nº **2.059/2024**, assinar o presente Termo Aditivo, pelas cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - As partes aceitam de comum acordo a prorrogação e renovação quantitativa inicial da Ata de Registro de Preços nº 188/2024, com espeque nos comandos insculpidos no Art. 84 da Lei 14.133/2021, cujo objeto visa ao **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS"**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Condicionada à solicitação do Departamento Municipal de Educação, com amparo do Parecer Jurídico nº 219/2025, apensos ao Proc. Administrativo 4.436/2025, fica aditada a ata da Ata de Registro de Preços de 188/2024, adicionando 12 meses ao processo original, abrangendo a data de **11/07/2025 a 11/07/2026**.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Em conformidade com o disposto no § 7º do artigo 25, da Lei Federal 14.133/2021, será aplicado o reajuste no percentual de 6,20% (seis vírgula vinte por cento), correspondente à variação acumulada do IPCA no período de referência (orçamento/mapa de preços).

| ITEM | QTD | UND | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | VL. INICIAL  | REAJUSTE 6,20% | V.UNI. NOVO  | VL. TOTAL     |
|------|-----|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------|--------------|---------------|
| 12   | 10  | UND | BARRACA COMPLETA - TENDA BRANCA, TIPO PIRAMIDAL, MEDINDO 400X400CM, ALTURA MÍNIMA DE 2, 5M, E MÁXIMA DE 3.0M, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO INDUSTRIAL, COM ESTRUTURA CHAPA DE FERRO TUBULAR, 100% GALVANIZADAS, SENDO AS PEÇAS SOLDADA EM SISTEMA MIG, UNIDAS POR ENCAIXE E FIXADAS COM PARAFUSOS 14 MM E CONEXÕES EM AÇO. COBERTURA E FECHAMENTO CONFECCIONADO EM LONAS DE PVC NA COR BRANCA CALANDRADO COM TRAMAS DE FIBRAS DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, ADITIVADAS COM ANTI-CHAMA, ANTI-UV, REVESTIDA COM BLACK-OUT SOLAR. MOLDES UNIDOS POR SOLDA ELETRÔNICA (RADIOFREQUÊNCIA) MAIS REFORÇOS NOS PONTOS DE MAIOR TENSÃO. UTILIZAR | R\$ 3.300,00 | R\$ 204,60     | R\$ 3.504,60 | R\$ 35.046,00 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS**

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

|                                                                                                                |   |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |              |            |              |              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------|--------------|--------------|
|                                                                                                                |   |     | VELCRO LARGO (5CM) E REFORÇADOS PARA FIXAÇÃO DA LONA NA ESTRUTURA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |              |            |              |              |
| 13                                                                                                             | 1 | UND | BARRACA COMPLETA - TENDA BRANCA, TIPO PIRAMIDAL, MEDINDO 500X500CM, ALTURA MÍNIMA DE 2, 5M, E MÁXIMA DE 3.5M, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO INDUSTRIAL, COM ESTRUTURA CHAPA DE FERRO TUBULAR, 100% GALVANIZADAS, SENDO AS PEÇAS SOLDADA EM SISTEMA MIG, UNIDAS POR ENCAIXE E FIXADAS COM PARAFUSOS 14 MM E CONEXÕES EM AÇO. COBERTURA E FECHAMENTO CONFECCIONADO EM LONAS DE PVC NA COR BRANCA CALANDRADO COM TRAMAS DE FIBRAS DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, ADITIVADAS COM ANTI-CHAMA, ANTI-UV, REVESTIDA COM BLACK-OUT SOLAR. MOLDES UNIDOS POR SOLDA ELETRÔNICA (RADIOFREQUÊNCIA) MAIS REFORÇOS NOS PONTOS DE MAIOR TENSÃO. UTILIZAR VELCRO LARGO (5CM) E REFORÇADOS PARA FIXAÇÃO DA LONA NA ESTRUTURA | R\$ 4.371,50 | R\$ 271,03 | R\$ 4.642,53 | R\$ 4.642,53 |
| <b>TOTAL: R\$ 39.688,53 (trinta e nove mil, seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos)</b> |   |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |              |            |              |              |

**CLÁUSULA QUARTA** - Ratificam-se integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata original, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e complementar. E, por estarem justos e acertados, após lido e achado conforme, assinam o presente instrumento via Plataforma Digital 1DOC.

**VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ACM LOCAÇÕES LTDA**  
CNPJ nº 40.190.705/0001-33  
ADJUDICATÁRIA

**JULIE MORAES SILVA**  
Diretora do Departamento  
Municipal de Educação  
GESTORA DA ATA



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**

## **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS**

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

### **TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

**CNPJ:** 46.583.654/0001-96

**CONTRATADA:** ACM LOCAÇÕES LTDA

**CNPJ Nº** 40.190.705/0001-33

**ADITIVO 01 - ATA SRP Nº** 188/2024

**DATA DA ASSINATURA:** 08/07/2025

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, de 11/07/2025 a 11/07/2026

**VALOR:** R\$ 39.688,53 (trinta e nove mil, seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos)

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 031/2024 – **PROCESSO Nº** 2.059/2024

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS

**ADVOGADO(S):** HERLY CARVALHO COSTA – OAB/SP nº 364.123

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### **1. Estamos CIENTES de que:**

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2012 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração (ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do adjudicatário manter seus dados sempre atualizados.

#### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**Miracatu/SP, 08 de julho de 2025.**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**

## **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS**

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

### **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

**Nome:** Vinicius Brandão de Queiróz

**Cargo:** Prefeito Municipal

**CPF:** 376.\*\*\*.\*\*\*-27

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

### **RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:**

**Nome:** Vinicius Brandão de Queiróz

**Cargo:** Prefeito Municipal

**CPF:** 376.\*\*\*.\*\*\*-27

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

### **RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

#### **Pelo contratante:**

**Nome:** Vinicius Brandão de Queiróz

**Cargo:** Prefeito Municipal

**CPF:** 376.\*\*\*.\*\*\*-27

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**Nome:** Julie Moraes Silva

**Cargo:** Dir. Departamento de Educação

**CPF:** 388.\*\*\*.\*\*\*-35

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

#### **Pela contratada:**

**Nome:** Amanda Caroline Moreira Gonçalves

**Cargo:** Proprietária

**CPF:** 710.\*\*\*.\*\*\*-54

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

### **ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

**Nome:** Vinicius Brandão de Queiróz

**Cargo:** Prefeito Municipal

**CPF:** 376.\*\*\*.\*\*\*-27

**Assinatura:** \_\_\_\_\_